

## **DIREITO NOTARIAL, REGISTRAL E URBANÍSTICO**

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **APRESENTAÇÃO**

O curso de pós-graduação em Direito Notarial, Registral e Urbanístico apresenta e desenvolve o estudo dos principais temas do Direito Notarial, Registral e Urbanístico, em uma perspectiva crítica que contribua na formação e na atuação profissional dos participantes do curso. Nesse sentido, exige-se a qualificação dos profissionais ligados ao Direito Notarial, Registral e Urbanístico, deve sustentar-se em novos fundamentos e constituir-se fator de liderança do processo de desenvolvimento humano e de formação para a cidadania. Nessa perspectiva, pode-se evidenciar que esse profissional necessita estar permanentemente em qualificação, e em vista disso, oferecemos o curso em questão, objetivando esta formação, com base em um corpo docente qualificado.

#### **OBJETIVO**

Promover a capacitação de bacharéis em Direito e profissionais em áreas que se relacionem diretamente ao exercício de funções ou atividades ligadas ao Direito Notarial, Registral e Urbanístico, objetivando o desenvolvimento da Ciência Jurídica e da interação com a sociedade, bem como, desenvolver habilidades para a resolução dos problemas do cotidiano na área.

#### **METODOLOGIA**

Em termos gerais, a metodologia será estruturada e desenvolvida numa dimensão da proposta em EAD, na modalidade online visto que a educação a distância está consubstanciada na concepção de mediação das tecnologias em rede, com atividades a distância em ambientes virtuais de aprendizagens, que embora, acontece fundamentalmente com professores e alunos separados fisicamente no espaço e ou no tempo, mas que se interagem através das tecnologias de comunicação. É importante salientar que a abordagem pedagógica que valorize a aprendizagem colaborativa depende dos professores e dos gestores da educação, que deverão torna-se sensíveis aos projetos criativos e desafiadores. Fornecerá aos alunos conhecimentos para desenvolver competências que possibilitem o desempenho eficiente e eficaz dessas respectivas funções, na perspectiva da gestão estratégica e empreendedora, de maneira a contribuir com o aumento dos padrões de qualidade da educação e com a concretização da função social da escola.

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
74	Ética Profissional	30

#### **APRESENTAÇÃO**

Conceitos de ética e moral, sua dimensão nos fundamentos ontológicos na vida social e seus rebatimentos na ética profissional. O processo de construção do ethos profissional: valores e implicações no exercício profissional.

#### **OBJETIVO GERAL**

Compreender a natureza, importância e possibilidades da Ética profissional na visão social em que vivemos.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

- Refletir sobre as possibilidades e limites na Ética profissional.
- Compreender as concepções e evolução histórica da Ética profissional.
- Reconhecer a importância da atitude positiva e pró-ativa na Ética profissional.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A ÉTICA E AS QUESTÕES FILOSÓFICAS LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº 01 É A ÉTICA UMA CIÊNCIA?  
A ÉTICA E A CIDADANIA LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº 02 ÉTICA E DIREITOS HUMANOS A ÉTICA E A EDUCAÇÃO LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº. 03 ÉTICA NA ESCOLA: FAÇA O QUE EU DIGO, MAS NÃO FAÇA O QUE EU FAÇO ÉTICA PROFISSIONAL, O GRANDE DESAFIO NO MERCADO DE TRABALHO LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO N. 04 ÉTICA PROFISSIONAL É COMPROMISSO SOCIAL ESTUDO DE CASOS: ÉTICA PROFISSIONAL CASO 1 - UM GESTOR TEMPERAMENTAL CASO 2 - ÉTICA E CHOQUE CULTURAL NA EMPRESA CASO 3 - RESPEITO PELAS PESSOAS CASO 4 - CONSIDERAÇÕES PROVENIENTES DO COMITÊ DE ÉTICA A URGÊNCIA DE ATITUDES ÉTICAS EM SALA DE AULA

## REFERÊNCIA BÁSICA

HUME, David. Investigação sobre o entendimento humano. Tradução André Campos Mesquita. São Paulo: Escala Educacional, 2006.

NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 7.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

PAIVA, Beatriz Augusto. Algumas considerações sobre ética e valor. In: BONETTI, Dilséa Adeodata et al. (Org.). Serviço social e ética: convite a uma nova práxis. 6.ed. São Paulo.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais – Brasília: MEC/SEF, 1998. 436 p.

CHALITA, Gabriel. Os dez mandamentos da ética. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 1997. COMPARATO, Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia da Letras, 2006.

DOWBOR, Ladislau. A reprodução social: propostas para um gestão descentralizada. Petrópolis: Vozes, 1999.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

## PERIÓDICOS

BRASIL. Ministério da Educação do. Disponível em: . Acesso em: 10 dez.2011.

## APRESENTAÇÃO

Ciência do Direito: conceitos e epistemologia; A Epistemologia da Complexidade: para uma pesquisa científica do Direito; Para entender a epistemologia da complexidade: o pensamento de Morin; Como fazer Ciência do Direito na complexidade?; Direito e Ciência na teoria pura do Direito ee HANS KELSEN; Uma leitura crítica; Normas e proposições jurídicas; Causalidade (ser) e imputação (dever-ser); História: breve relato do direito primitivo ao direito contemporâneo; Fundamentos do Direito como Ciência; Norma Jurídica (proceptum juris); Interpretação da Norma Jurídica; As fontes do Direito; As fontes materiais; As fontes formais; As fontes estatais do Direito.

## **OBJETIVO GERAL**

- Compreender as características que compõe a ciência do Direito.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Analisar conceitos e epistemologia da ciência do direito; • Entender os fundamentos do Direito como Ciência; • Aprimorar a leitura crítica referente as normas e proposições jurídicas.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

CIÊNCIA DO DIREITO: CONCEITOS E EPISTEMOLOGIA A EPISTEMOLOGIA DA COMPLEXIDADE: PARA UMA PESQUISA CIENTÍFICA DO DIREITO PARA ENTENDER A EPISTEMOLOGIA DA COMPLEXIDADE: O PENSAMENTO DE MORIN COMO FAZER CIÊNCIA DO DIREITO NA COMPLEXIDADE? DIREITO E CIÊNCIA NA TEORIA PURA DO DIREITO DE HANS KELSEN UMA LEITURA CRÍTICA NORMAS E PROPOSIÇÕES JURÍDICAS CAUSALIDADE (SER) E IMPUTAÇÃO (DEVER-SER) HISTÓRIA: BREVE RELATO DO DIREITO PRIMITIVO AO DIREITO CONTEMPORÂNEO FUNDAMENTOS DO DIREITO COMO CIÊNCIA NORMA JURÍDICA (PROCEPTUM JURIS) INTERPRETAÇÃO DA NORMA JURÍDICA AS FONTES DO DIREITO AS FONTES MATERIAIS AS FONTES FORMAIS AS FONTES ESTATAIS DO DIREITO

## **REFERÊNCIA BÁSICA**

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução à Ciência do Direito. 4 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003. GRAU, Eros Roberto. O Direito Posto e o Direito Pressuposto. 5 ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2003. GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri (org.) Dicionário compacto jurídico. 14 ed. São Paulo: Rideel, 2010. SOUZA, Daniel Coelho de. Introdução à Ciência do Direito. 6 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

## **REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Dicionário Enciclopédico de Direito. São Paulo: Rieedel, 1992. REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 26 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002. WOLKMER, Antonio Carlos (org.). Fundamentos de História do Direito. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2008.

## **PERIÓDICOS**

SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. É apropriado falar-se em uma “Dogmática Jurídica”? Cadernos da Escola de Direito. Disponível em: <http://apps.unibrasil.com.br/revista/index.php/direito/article/viewFile/103/93>. Acesso em: 2 mar. 2013.

<b>75</b>	<b>Pesquisa e Educação a Distância</b>	<b>30</b>
-----------	--	-----------

## **APRESENTAÇÃO**

A relação do ensino-aprendizagem na ação didática e no contexto da Educação a Distância no Brasil; EAD e a formação profissional; Ambiente virtual / moodle: conceito, funções e uso; Redes Sociais; Letramento Digital; Inclusão digital; Inovação pedagógica a partir do currículo e da sociedade de informação; Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); As TIC abrindo caminho a um novo paradigma educacional; Cidadania, Ética e Valores Sociais; Pesquisas web.

## OBJETIVO GERAL

Compreender a natureza, importância e possibilidades da Educação a distância no contexto sócio educacional em que vivemos. Analisar a importância do emprego das novas mídias e tecnologias para a formação profissional.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

- Refletir sobre as possibilidades e limites da educação a distância (EaD).
- Compreender as concepções de educação a distância de acordo com sua evolução histórica.
- Reconhecer a importância da atitude positiva e proativa do aluno da educação a distância.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RELAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) 1. OS PILARES DO ENSINO UNIVERSITÁRIO 2. ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA A RELAÇÃO ENSINO-APRENDIZAGEM NAS IES 3. LEI Nº 5.540/68 E AS IES EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS PARA AS IES 1. PAPEL DO PROFESSOR FRENTE ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 2. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E OS CURSOS EAD 3. AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM - 3.1 CIBERCULTURA OU CULTURAL DIGITAL - 3.2 O CIBERESPAÇO - 3.3 AS TIC COMO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM - 3.4 MOODLE - 3.5 REDES E INTERNET LETRAMENTO E INCLUSÃO DIGITAL 1. INCLUSÃO DIGITAL 2. TIC E NOVOS PARADIGMAS EDUCACIONAIS 3. CIDADANIA, ÉTICA E VALORES SOCIAIS METODOLOGIA CIENTÍFICA 1. A PESQUISA E SEUS ELEMENTOS - 1.1 ETAPAS DA PESQUISA 2. CLASSIFICAÇÃO 3. MÉTODO DE PESQUISA: 4. TIPOS DE DADOS 5. FASES DO PROCESSO METODOLÓGICO 6. PESQUISA E PROCEDIMENTOS ÉTICOS 7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

## REFERÊNCIA BÁSICA

LEMKE, J. L. Educação, Ciberespaço e Mudança. Em: The Arachnet Electronic Journal on Virtual Culture. 22. 22 de Março de 1993. Vol 1. Nº 1. LÉVY, P. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993. \_\_\_\_\_. Cibercultura. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

LÉVY, P. O que é virtual? Rio de Janeiro: Editora 34, 1996. MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994. PAPERT, Seymour. A máquina das crianças: repensando a escola na era da informática. Tradução de Sandra Costa. Porto Alegre, Rio Grande do Sul: Artmed, 1993. RAMAL, Andrea Cecília. Educação na cibercultura – Hipertextualidade, Leitura, Escrita e Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2002. RICARDO, Stella Maris Bortoni. O professor pesquisador. Introdução à pesquisa qualitativa. São Paulo: Parábola Editora, 2008.

## PERIÓDICOS

LEMKE, J. L. Educação, Ciberespaço e Mudança. Em: The Arachnet Electronic Journal on Virtual Culture. 22. 22 de Março de 1993. Vol 1. Nº 1.

507

Tópicos Especiais da Ciência do Direito

60

## APRESENTAÇÃO

Direito, Ética e Moral; Direito e Equidade; Equidade como Instrumento de Integração de Lacunas; Direito e Justiça: Uma relação tormentosa, mas necessária; Os Filósofos e as Visões da Justiça; "Conceitos" de Justiça; A Equidade e a Justiça; Arbitrariedade e a Justiça; Elementos da Justiça na sua Manifestação Existencial; Justiça como um Valor;

Justiça como Princípio; Reflexões sobre Moral, Ética e Direito e sua Influência sobre as Profissões Jurídicas; A Questão Ética enquanto Questão Moral; Ética, Moral e Direito e o Problema da Coercibilidade; Positivismo Jurídico e sua Influência Sobre e Ética; A Sociedade Como Início e Fim Da Ciência Jurídica; Cooperação Entre Moral e Direito na Construção da Ordem Jurídica Nacional; A Crise Referente ao Exercício das Profissões Jurídicas no Brasil; Direitos Sociais, Econômicos e Culturais e Direitos Cíveis e Políticos; Como Compreender a Concepção Contemporânea de Direitos Humanos?; Questões Éticas Contemporâneas.

## **OBJETIVO GERAL**

- Analisar e Discutir os fundamentos norteadores da ciência do direito, compreendendo a formação histórico social.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Analisar os princípios do direito, ética e moral • Estabelecer uma discussão crítica a respeito da Filosofia do direito • Compreender os conceitos dos direitos sociais, econômicos e culturais e direitos cíveis e políticos.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

DIREITO, ÉTICA E MORAL DIREITO E EQUIDADE EQUIDADE COMO INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO DE LACUNAS DIREITO E JUSTIÇA: UMA RELAÇÃO TORMENTOSA, MAS NECESSÁRIA OS FILÓSOFOS E AS VISÕES DA JUSTIÇA "CONCEITOS" DE JUSTIÇA A EQUIDADE E A JUSTIÇA ARBITRARIEDADE E A JUSTIÇA ELEMENTOS DA JUSTIÇA NA SUA MANIFESTAÇÃO EXISTENCIAL JUSTIÇA COMO UM VALOR JUSTIÇA COMO PRINCÍPIO REFLEXÕES SOBRE MORAL, ÉTICA E DIREITO E SUA INFLUÊNCIA SOBRE AS PROFISSÕES JURÍDICAS A QUESTÃO ÉTICA ENQUANTO QUESTÃO MORAL ÉTICA, MORAL E DIREITO E O PROBLEMA DA COERCIBILIDADE POSITIVISMO JURÍDICO E SUA INFLUÊNCIA SOBRE A ÉTICA A SOCIEDADE COMO INÍCIO E FIM DA CIÊNCIA JURÍDICA COOPERAÇÃO ENTRE MORAL E DIREITO NA CONSTRUÇÃO DA ORDEM JURÍDICA NACIONAL A CRISE REFERENTE AO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES JURÍDICAS NO BRASIL DIREITOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E CULTURAIS E DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS COMO COMPREENDER A CONCEPÇÃO CONTEMPORÂNEA DE DIREITOS HUMANOS? QUESTÕES ÉTICAS CONTEMPORÂNEAS

## **REFERÊNCIA BÁSICA**

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo descomplicado. 19 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011. CORTINA, Adela; MARTINEZ, Emílio. Ética. Trad. Ivana Cobucci Leite. São Paulo: Loyola, 2009. GRAU, Eros Roberto. O Direito Posto e o Direito Pressuposto. 5 ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2003. GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri (org.) Dicionário compacto jurídico. 14 ed. São Paulo: Rideel, 2010.

## **REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Dicionário Enciclopédico de Direito. São Paulo: Rideel, 1992. BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. Teoria geral do processo e processo de conhecimento. São Paulo: Saraiva, 1999. (Sinopses Jurídicas, 11). BETIOLI, Antonio Bento. Introdução ao Estudo do Direito. 8 ed. São Paulo: Editora Letras e Letras, 2002. Diniz, Maria Helena. Conceito de Norma Jurídica como Problema de Essência. São Paulo: Saraiva, 1985. GUSMÃO, Paulo Dourado de. Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 1985. LIMA, Hermes. Introdução à Ciência do Direito. 31 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1996.

## **PERIÓDICOS**

GAMA, Tácio Lacerda. Obrigação e Crédito Tributário- anotações as margens da teoria de Paulo Barros Carvalho-Revista Tributária e Finanças-v.11,n.50, maio/junho, 2003.

<b>4535</b>	<b>Direito Civil e o Novo Código do Processo Civil</b>	<b>60</b>
-------------	--	-----------

## **APRESENTAÇÃO**

Esta disciplina pretende compreender, refletir e discutir sobre o Direito Civil e o Novo Código de Processo Civil; seus conceitos, definições, história e as Fontes do Direito Civil, do Direito Processual Civil e do NCP; O surgimento e a

história do direito processual civil; As fontes do direito e a aplicação do NCPC; As Especificidades do Novo Código de Processo Civil; Um pouco da História; Os Princípios do Direito Processual Civil; A Configuração do Novo Código de Processo Civil; A Modernidade do Novo Código de Processo Civil; O Processo Civil e suas Normas Fundamentais; As Normas Fundamentais do Processo Civil; A Aplicação das Normas Processuais; A Constitucionalização Processual no Novo Código de Processo Civil; A Constitucionalização do Novo Código de Processo Civil; A Constituição e o Código Civil por Miguel Reale.

## **OBJETIVO GERAL**

Reconhecer a Introdução aos estudos acerca do direito civil e do novo código de Processo civil

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

Definir os princípios do direito processual civil; Identificar o processo civil e suas normas fundamentais; Explicar a constitucionalização processual no novo código de processo civil.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS ACERCA DO DIREITO CIVIL E DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL  
CONCEITOS, DEFINIÇÕES, HISTÓRIA E FONTES DO DIREITO CIVIL, DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO NCPC  
O SURGIMENTO E A HISTÓRIA DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL AS FONTES DO DIREITO E A APLICAÇÃO DO NCPC  
AS ESPECIFICIDADES DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL UM POUCO DA HISTÓRIA OS PRINCÍPIOS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL A CONFIGURAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL  
A MODERNIDADE DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL O PROCESSO CIVIL E SUAS NORMAS FUNDAMENTAIS  
AS NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL A APLICAÇÃO DAS NORMAS PROCESSUAIS  
A CONSTITUCIONALIZAÇÃO PROCESSUAL NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL  
A CONSTITUIÇÃO E O CÓDIGO CIVIL POR MIGUEL REALE

## **REFERÊNCIA BÁSICA**

ABBOUD, Georges. Discricionariiedade administrativa e judicial. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2016. BAUTISTA, J. B. El Proceso Civil en México. 22 ed. México: Porrúa, 2015. CÂMARA, Alexandre Freitas. O princípio da primazia da resolução do mérito e o novo Código de Processo Civil. In: Revista da EMERJ, vol. 18, n. 70, 2017.

## **REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

BAHIA, Alexandre Franco Melo; NUNES, Dierle; PEDRON, Flávio Quinaud; THEODORO JR. Humberto NOVO CPC. Fundamentos e Sistematização. Lei 13.105, de 16.03.2015. 2. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense. 2015. CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 22 ed. São Paulo: Malheiros, 2016. DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 14 ed. São Paulo: LTr, 2015. FILHO, Rodolfo Pamplona; GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil, volume 1: parte geral, 16 ed. rev., atual e ampl. São Paulo: Saraiva, 2018. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Novo Código de Processo Civil: principais modificações. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

## **PERIÓDICOS**

BARROSO, Darlan. Direito processual civil: carreiras do trabalho. Curso Robertella, 2013. Disponível em: . Acesso em: 8 fev. 2019.

<b>4590</b>	<b>Direito Urbanístico</b>	<b>60</b>
-------------	----------------------------	-----------

## **APRESENTAÇÃO**

A disciplina pretende compreender, refletir e discutir sobre o Direito Urbanístico; o Direito à Participação nas Políticas Urbanísticas; A Evolução da Participação Popular No Planejamento Urbano Brasileiro; Democracia Participativa e

Democracia Representativa no Urbanismo; O Estatuto da Cidade e a Participação Popular; Princípios do Direito Urbanístico e Instrumentos de Regularização Fundiária; Princípio da Afetação das Mais-Valias ao Custo da Urbanificação; Princípio da Função Social da Propriedade; Princípio da Justa Distribuição dos Benefícios e Ônus Derivados da Atuação Urbanística; Princípio da Gestão Democrática da Cidade; Princípio da Função Pública; Princípio da Conformação da Propriedade Urbana; Princípio do Desenvolvimento Sustentável; Princípio da Coesão Dinâmica das Normas Urbanísticas; Princípio da Justiça Social; Princípio da Publicização da Função Urbanística; Princípio da Justa Distribuição dos Ônus e Benefícios da Organização; Princípio da Coesão Dinâmica; Princípio da Distributividade; Instrumentos de Regularização Fundiária no Estatuto da Cidade e a Autonomia, o Objeto e a Natureza Jurídica das Normas do Direito Urbanístico.

## **OBJETIVO GERAL**

Conhecer e adquirir conhecimento em Direito Urbanístico.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Analisar os fundamentos teóricos e doutrinários do Direito Urbanístico;
- Investigar, conceituar e definir, a História e as Fontes do Direito Urbanístico;
- Saber as fontes do Direito e a aplicação do Direito Urbanístico;
- Compreender, refletir e discutir sobre o Estatuto da Cidade.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS ACERCA DO DIREITO URBANÍSTICO DIREITO À PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS URBANÍSTICAS: avanços após 15 anos de estatuto da cidade NOTAS INICIAIS SOBRE PLANEJAMENTO URBANO A EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PLANEJAMENTO URBANO BRASILEIRO DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DEMOCRACIA REPRESENTATIVA NO URBANISMO O ESTATUTO DA CIDADE E A PARTICIPAÇÃO POPULAR PRINCÍPIOS DO DIREITO URBANÍSTICO E INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PRINCÍPIO DA AFETAÇÃO DAS MAIS-VALIAS AO CUSTO DA URBANIFICAÇÃO PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE PRINCÍPIO DA JUSTA DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E ÔNUS DERIVADOS DA ATUAÇÃO URBANÍSTICA PRINCÍPIO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE PRINCÍPIO DA FUNÇÃO PÚBLICA PRINCÍPIO DA CONFORMAÇÃO DA PROPRIEDADE URBANA PRINCÍPIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PRINCÍPIO DA COESÃO DINÂMICA DAS NORMAS URBANÍSTICAS PRINCÍPIO DA JUSTIÇA SOCIAL PRINCÍPIO DA PUBLICIZAÇÃO DA FUNÇÃO URBANÍSTICA PRINCÍPIO DA JUSTA DISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS E BENEFÍCIOS DA ORGANIZAÇÃO PRINCÍPIO DA COESÃO DINÂMICA PRINCÍPIO DA DISTRIBUTIVIDADE INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTATUTO DA CIDADE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO USUCAPIÃO ESPECIAL DE IMÓVEL URBANO USUCAPIÃO ESPECIAL COLETIVO CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS) O DIREITO URBANÍSTICO, O DIREITO FUNDIÁRIO E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS O CONCEITO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS UNIVERSALIDADE HISTORICIDADE INALIENABILIDADE/INDISPONIBILIDADE IMPRESCRITIBILIDADE IRRENUNCIABILIDADE EFETIVIDADE RELATIVIDADE OU LIMITABILIDADE OUTRAS CARACTERÍSTICAS AS DIMENSÕES/GERAÇÕES DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS O DIREITO FUNDAMENTAL À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: um novo conceito na política urbana EXISTE UM DIREITO FUNDAMENTAL À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA? A AUTONOMIA, O OBJETO E A NATUREZA JURÍDICA DAS NORMAS DO DIREITO URBANÍSTICO A LEGISLAÇÃO URBANA MUNICIPAL A LEI DO PERÍMETRO URBANO A LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO A LEI DE ZONEAMENTO O CÓDIGO DE OBRAS O CÓDIGO DE POSTURAS. O ESTATUTO DAS CIDADES (LEI Nº 10.257/01) O PLANO DIRETOR OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O IMPACTO NO DIREITO URBANÍSTICO REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA URBANA BRASILEIRA

## **REFERÊNCIA BÁSICA**

CORREIA, Fernando Alves. Manual de Direito do Urbanismo. vol. I, 14. ed. Coimbra: Almedina, 2018.

DALLARI, Adilson Abreu. Desapropriações para fins urbanísticos. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Urbanístico – Competências legislativas (Parecer). In: Revista de Direito Público, n. 73. São Paulo: RT, Revista do Curso de Direito da FSG v.12, n.21, p. 60-84, 2017.

SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. 10 ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

## **REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

AMARAL, Diogo Freitas do. Ordenamento do território, urbanismo e ambiente. In: Revista Jurídica.

ANDRADE, T.A.; LODDER, C. A. Sistema urbano e cidades médias no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 2016.

COSTA, Valestan Milhomenda. Juridicidade dos Loteamentos fechados com a publicidade no Registro de Imóveis. Revista de Direito Imobiliário nº 64, ano 31, 2018.

## **PERIÓDICOS**

BACELETE, Graziella Guerra. Direito à moradia: regularização fundiária de favelas. Revista USCS, Direito, Ano X, nº 16, Jan./Jun., p. 69-83. São Paulo: Universidade Municipal de São Caetano do Sul, 2015.

<b>76</b>	<b>Metodologia do Ensino Superior</b>	<b>30</b>
-----------	---------------------------------------	-----------

## **APRESENTAÇÃO**

A função sociocultural do currículo na organização do planejamento: temas geradores, projetos de trabalho, áreas de conhecimento. Análise dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Inovação curricular: metodologia de projetos e a interdisciplinaridade na organização curricular; Implicações didático-pedagógicas para a integração das tecnologias de informação e comunicação na educação.

## **OBJETIVO GERAL**

Proporcionar uma reflexão sobre a atuação do professor como agente de formação de cidadãos críticos e colaborativos.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Aprimorar conceitos ligados a educação contemporânea;
- Reconhecer a importância do planejamento;
- Discutir o currículo escolar na educação de hoje;
- Analisar a Universidade, suas funções e as metodologias e didáticas que estão sendo empregadas.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

DOCÊNCIA SUPERIOR — UMA REFLEXÃO SOBRE A PRÁTICA BREVE HISTÓRICO SOBRE O ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO FUNÇÃO DOCENTE NA SOCIEDADE CAPITALISTA FORMAÇÃO DO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO: POSSIBILIDADES E OS LIMITES QUE COMPROMETEM UMA PRÁTICA REFLEXIVA A DIDÁTICA E O ENSINO SUPERIOR A DIDÁTICA E SUAS CONTRIBUIÇÕES TEÓRICO/TÉCNICO/OPERACIONAL OS DESAFIOS NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O ENSINO UNIVERSITÁRIO QUESTÕES DE METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR – A TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL DA ATIVIDADE DE



APRENDIZAGEM O ENSINO E O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO – O ENSINO DESENVOLVIMENTAL PLANO INTERIOR DAS AÇÕES PROCEDIMENTO METODOLÓGICO GERAL (EXPLICITAÇÃO) INTERNALIZAÇÃO DOS CONCEITOS REQUISITOS PARA O PLANEJAMENTO DO ENSINO ETAPAS DO PROCESSO DE ASSIMILAÇÃO DE GALPERIN MOMENTOS OU ETAPAS DA ATIVIDADE COGNOSCITIVA HUMANA PLANEJAMENTO DE ENSINO: PECULIARIDADES SIGNIFICATIVAS ESTRUTURA DE PLANO DE CURSO

## REFERÊNCIA BÁSICA

ANDRÉ, Marli (org). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas: Papyrus, 2001. (Prática Pedagógica). p. 55-68. CARVALHO, A. D. Novas metodologias em educação, Coleção Educação, São Paulo, Porto Editora, 1995. GARCIA, M. M.<sup>a</sup>: A didática do ensino superior, Campinas, Papyrus, 1994.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. História da Educação Brasileira. 4<sup>a</sup>. Ed. São Paulo: Cortez, 2009. GODOY: A didática do ensino superior, São Paulo, Iglu, 1998. LEITE, D., y MOROSINI, M. (orgs.): Universidade futurante: Produção do ensino e inovação, Campinas, Papyrus, 1997. LIBÂNEO, José Carlos: Didática, São Paulo, Cortez, 1994. MASETTO, Marcos Tarciso (Org.) Docência na universidade. 9<sup>a</sup>. ed. Campinas: Papyrus, 2008.

## PERIÓDICOS

PACHANE, Graziela Giusti. Educação superior e universidade: algumas considerações terminológicas e históricas de seu sentido e suas finalidades. In: Anais do VI Congresso Luso-brasileiro de História da Educação, 2006, p. 5227.

4591	O Direito Notarial e Registral	60
------	--------------------------------	----

## APRESENTAÇÃO

Direito Notarial e Registral e os Negócios Imobiliários; A Pós-Modernidade e as Mudanças Paradigmáticas para o Direito e os Negócios Imobiliários; Princípios Norteadores da Função Notarial; Princípio da Fé Pública; Princípio da Autoria e Responsabilidade; Princípio do Controle da Legalidade; Princípio da Imparcialidade e Independência; Princípio da Unicidade do Ato; Princípio da Conservação; Princípio do Dever de Exercício; Princípio da Forma de Ser; A Função (Social) do Direito Notarial; A Evolução Histórica do Direito Notarial; A Origem da Atividade Notarial; O Notariado Como Ciência e Atividade Técnico-Jurídica; A Atividade Notarial no Brasil; O Notário na Constituição de 1988 e a Atuação do Conselho Nacional de Justiça Junto Aos Tribunais De Justiça Estaduais; Os Notários Na Organização Judiciária Brasileira; O Notário Como Consultor Jurídico e Agente de Prevenção de Litígios; Do Exercício da Atividade Notarial e Registral; A Independência dos Notários e Registradores; Do Sigilo Profissional; Da Fé Pública; Segurança Jurídica, Autenticidade e Eficácia; Segurança Jurídica; Os Principais Eventos da Vida Passam Por Uma Serventia Extrajudicial; Do Alcance Social; Da Evolução Jurídica; Princípios do Direito Registral Imobiliário Brasileiro: Uma Abordagem Sistêmica do Registro Imobiliário no Brasil; O Registro de Imóveis e sua Eficácia; Princípios do Direito Registral Brasileiro; Princípio da Continuidade; Princípio da Especialidade; Princípio da Disponibilidade; Princípio da Publicidade; Princípio da Prioridade; Princípio da Instância; Princípio da Unitariedade da Matrícula; Princípio da Legalidade; Princípio da Presunção e da Fé Pública; Princípio da Inscrição; A "Lei da Desburocratização" e as Inovações Para o Serviço Notarial e Registral; a Relação entre o Direito Notarial e Registral e o Direito Imobiliário; As Atribuições do Notário no Código Civil de 2002, na Lei 11.441/2007 e Aspectos Controvertidos; Os Desafios da Atividade Notarial na Sociedade Moderna.

## OBJETIVO GERAL

Conhecer o direito notarial e registral e diferenciar os princípios Norteadores da Função Notarial

## OBJETIVO ESPECÍFICO

- Analisar os fundamentos teóricos e doutrinários do Direito notarial e registral;
- Investigar, conceituar e definir, a História e as Fontes do Direito notarial e registral;
- Descrever as fontes do Direito e a aplicação do direito notarial e dos negócios imobiliários;
- Compreender, refletir e discutir sobre os princípios do Direito Registral Brasileiro.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL;  
 A PÓS-MODERNIDADE E AS MUDANÇAS PARADIGMÁTICAS PARA O DIREITO E OS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;  
 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA FUNÇÃO NOTARIAL; PRINCÍPIO DA FÉ PÚBLICA; PRINCÍPIO DA AUTORIA E RESPONSABILIDADE;  
 PRINCÍPIO DO CONTROLE DA LEGALIDADE; PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE E INDEPENDÊNCIA; PRINCÍPIO DA UNICIDADE DO ATO;  
 PRINCÍPIO DA CONSERVAÇÃO;  
 PRINCÍPIO DO DEVER DE EXERCÍCIO; PRINCÍPIO DA FORMA DE SER; A FUNÇÃO (SOCIAL) DO DIREITO NOTARIAL;  
 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO NOTARIAL;  
 A ORIGEM DA ATIVIDADE NOTARIAL;  
 O NOTARIADO COMO CIÊNCIA E ATIVIDADE TÉCNICOJURÍDICA;  
 A ATIVIDADE NOTARIAL NO BRASIL; O NOTÁRIO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A ATUAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA JUNTO AOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS; OS NOTÁRIOS NA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA BRASILEIRA;  
 O NOTÁRIO COMO CONSULTOR JURÍDICO E AGENTE DE PREVENÇÃO DE LITÍGIOS;  
 DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL;  
 A INDEPENDÊNCIA DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES;  
 DO SIGILO PROFISSIONAL;  
 DA FÉ PÚBLICA; SEGURANÇA JURÍDICA, AUTENTICIDADE E EFICÁCIA;  
 SEGURANÇA JURÍDICA; OS PRINCIPAIS EVENTOS DA VIDA PASSAM POR UMA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL;  
 DO ALCANCE SOCIAL;  
 DA EVOLUÇÃO JURÍDICA;  
 PRINCÍPIOS DO DIREITO REGISTRAL IMOBILIÁRIO BRASILEIRO: UMA ABORDAGEM SISTÊMICA DO REGISTRO IMOBILIÁRIO NO BRASIL; O REGISTRO DE IMÓVEIS E SUA EFICÁCIA;  
 PRINCÍPIOS DO DIREITO REGISTRAL BRASILEIRO; PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE;  
 PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE;  
 PRINCÍPIO DA DISPONIBILIDADE;  
 PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE;  
 PRINCÍPIO DA PRIORIDADE; PRINCÍPIO DA INSTÂNCIA;  
 PRINCÍPIO DA UNITARIEDADE DA MATRÍCULA;  
 PRINCÍPIO DA LEGALIDADE;  
 PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO E DA FÉ PÚBLICA;  
 PRINCÍPIO DA INSCRIÇÃO;  
 A "LEI DA DESBUROCRATIZAÇÃO" E AS INOVAÇÕES PARA O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL;  
 A RELAÇÃO ENTRE O DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL E O DIREITO IMOBILIÁRIO;  
 AS ATRIBUIÇÕES DO NOTÁRIO NO CÓDIGO CIVIL DE 2002, NA LEI 11.441/2007 E ASPECTOS CONTROVERTIDOS; OS DESAFIOS DA ATIVIDADE NOTARIAL NA SOCIEDADE MODERNA.

## **REFERÊNCIA BÁSICA**

ALMEIDA JÚNIOR, João Mendes de; BRANDELLI, Leonardo. Teoria Geral do Direito Notarial. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BALBINO FILHO, Nicolau. Direito Imobiliário Registral. São Paulo: Saraiva, 2017.

BRAGA, Marcelo. Cartórios: a importância e a evolução histórica. Disponível em: <<https://marceloadvbh.jusbrasil.com.br/artigos/390657528/cartorios-a-importancia-e-a-evolucao-historica>>. Acesso em: 17 jan. 2019.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ERPEN, Décio Antonio. A Atividade Notarial e Registral: Uma Organização Social Pré-Jurídica. Revista de Direito Imobiliário, São Paulo, Revista dos Tribunais, n. 35/36, p. 37-39, jan./dez. 2017.

\_\_\_\_\_. A responsabilidade Civil, Penal e Administrativa dos Notários e Registradores. Colégio Notarial do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, n. 01, p. 1-16, 2017.

SWENSSON NETO, Renato. SWENSOON, Alessandra Seino Granja. Lei de registros públicos anotada. 4 ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2016.

## PERIÓDICOS

DIP, Ricardo; JACOMINO, Sérgio (org.). Doutrinas Essenciais (7 volumes). Direito Registral. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2018.

565	Direito Urbanístico e Direito Tributário Aplicados ao Setor Imobiliário	60
-----	---	----

## APRESENTAÇÃO

O Direito Urbanístico; Definição e Conceito; Os Princípios Constitucionais e a Autonomia do Direito Urbanístico; Objeto e Natureza Jurídica das Normas do Direito Urbanístico; Legislação Urbana Municipal: Lei do Perímetro Urbano. Lei de Parcelamento do Solo. Lei De Zoneamento. Código de Obras. Código de Posturas; Estatuto Das Cidades (Lei Nº 10.257/01); O Plano Diretor; Os Direitos das Pessoas com Deficiência e o Impacto no Direito Urbanístico; Princípios e Autonomia do Direito Urbanístico; Direito Tributário Aplicado ao Setor Imobiliário; Definição e Princípios do Direito Tributário; Etimologia; Sistema Tributário Nacional; Espécies Tributárias; Os Impostos; As Taxas; As Contribuições de Melhoria (Art. 145/ II, Da CF); Contribuições Sociais ou Parafiscais ou Especiais (Art. 149 da CF); Empréstimos Compulsórios; Os Tributos Incidentes sobre Imóveis; São Impostos Federais; Impostos Estaduais; Imposto Municipal; Obrigação e Crédito Tributário; Planejamento Tributário e sua Aplicação no Setor Imobiliário; Planejamento Tributário; A Contabilidade e os Negócios; Aspectos Tributários do Setor Imobiliário; Segregação do Empreendimento – O Regime Especial De Tributação (Ret); Critérios De Contabilização para Real Estate – Mercado Imobiliário.

## OBJETIVO GERAL

Conhecer o direito urbanístico: definição e conceito.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

Saber as Legislação urbana municipal, Identificar os direitos das pessoas com deficiência e o impacto no direito urbanístico, Interpretar o planejamento tributário e sua aplicação no setor imobiliário.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O DIREITO URBANÍSTICO DEFINIÇÃO E CONCEITO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E A AUTONOMIA DO DIREITO URBANÍSTICO OBJETO E NATUREZA JURÍDICA DAS NORMAS DO DIREITO URBANÍSTICO LEGISLAÇÃO URBANA MUNICIPAL A) LEI DO PERÍMETRO URBANO B) LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO C) LEI DE ZONEAMENTO D) CÓDIGO DE OBRAS E) CÓDIGO DE POSTURAS ESTATUTO DAS CIDADES (LEI Nº 10.257/01) O PLANO DIRETOR OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O IMPACTO NO DIREITO URBANÍSTICO PRINCÍPIOS E AUTONOMIA DO DIREITO URBANÍSTICO DIREITO TRIBUTÁRIO APLICADO AO SETOR IMOBILIÁRIO DEFINIÇÃO E PRINCÍPIOS DO DIREITO TRIBUTÁRIO ETIMOLOGIA SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS OS IMPOSTOS AS TAXAS AS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (ART. 145/ II, DA CF) CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS OU PARAFISCAIS OU ESPECIAIS (ART. 149 DA CF) EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE IMÓVEIS SÃO IMPOSTOS FEDERAIS IMPOSTOS

ESTADUAIS IMPOSTO MUNICIPAL OBRIGAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E SUA APLICAÇÃO NO SETOR IMOBILIÁRIO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO A CONTABILIDADE E OS NEGÓCIOS ASPECTOS TRIBUTÁRIOS DO SETOR IMOBILIÁRIO SEGREGAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – O REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO (RET) CRITÉRIOS DE CONTABILIZAÇÃO PARA REAL ESTATE – MERCADO IMOBILIÁRIO

## REFERÊNCIA BÁSICA

ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário esquematizado. São Paulo: Método, 2007. AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2007. CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000. PINTO, Victor Carvalho. Direito urbanístico: plano diretor e direito de propriedade. 3 ed. São Paulo: RT, 2011.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

CORREIA, Fernando Alves. Manual de Direito do Urbanismo. Vol I. Coimbra: Almedina, 2003. DALLARI, Adilson Abreu. FERRAZ, Sérgio. (coord.). Estatuto da Cidade: comentários à Lei Federal 10.257/2001. São Paulo: Malheiros, 2002. LIMA, Ana Valdívnia Ferreira de. O planejamento tributário do imposto de renda pessoa jurídica: estudo de caso em uma empresa de turismo de Fortaleza. Fortaleza: Faculdade Lourenço Filho, 2010. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 30 ed. São Paulo: Malheiros, 2009. MARQUES, Márcio Severo. Classificação Constitucional dos Tributos. São Paulo: Max Limonad, 2005.

## PERIÓDICOS

GRAU, Eros Roberto. Direito Urbano, Regiões Metropolitanas, Solo criado, Zoneamento e Controle Ambiental, Projeto de Lei de Desenvolvimento Urbano. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1983.

77	Metodologia do Trabalho Científico	60
----	------------------------------------	----

## APRESENTAÇÃO

A natureza do conhecimento e do método científico. Planejamento, organização e sistematização de protocolos de pesquisa. Identificação dos diferentes métodos de investigação científica. Organização do estudo e da atividade acadêmica como condição de pesquisa. A documentação como método de estudo. Estrutura, apresentação e roteiro dos trabalhos acadêmicos. A normatização da ABNT.

## OBJETIVO GERAL

Compreender os aspectos teóricos e práticos referentes à elaboração de trabalhos científicos, enfatizando a importância do saber científico no processo de produção do conhecimento.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

- Utilizar diferentes métodos de estudo e pesquisa;
- Ter capacidade de planejamento e execução de trabalhos científicos;
- Conhecer as etapas formais de elaboração e apresentação de trabalhos científicos;
- Saber usar as Normas Técnicas de Trabalhos Científicos.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. INTRODUÇÃO 2 CONHECIMENTO E SEUS NÍVEIS 2.1 O QUE É CONHECIMENTO? / 2.2 TIPOS DE CONHECIMENTOS 2.3 CONHECIMENTO EMPÍRICO / 2.4 CONHECIMENTO FILOSÓFICO 2.5 CONHECIMENTO TEOLÓGICO / 2.6 CONHECIMENTO CIENTÍFICO 3 CIÊNCIA 3.1 CARACTERÍSTICAS DA CIÊNCIA / 3.2 DIVISÃO

DA CIÊNCIA 3.3 ASPECTOS LÓGICOS DA CIÊNCIA / 3.4 CLASSIFICAÇÃO DAS CIÊNCIAS 4 MÉTODO CIENTÍFICO 4.1 MÉTODO CIENTÍFICO E CIÊNCIA / 4.2 MÉTODO DEDUTIVO 4.3 MÉTODO INDUTIVO 5 PROJETO DE PESQUISA 5.1 O QUE OBSERVAR EM PESQUISA / 5.2 TIPOS DE PESQUISA 5.3 PESQUISA EXPLORATÓRIA/ BIBLIOGRÁFICA / 5.4 PESQUISA DESCRITIVA 5.5 PESQUISA EXPERIMENTAL 6 FASES DA PESQUISA 6.1 QUANTO À ESCOLHA DO TEMA / 6.2 HIPÓTESE DE PESQUISA 6.3 OBJETIVO DE PESQUISA / 6.4 ESTUDOS QUANTITATIVOS 6.5 ESTUDOS QUALITATIVOS / 6.6 MÉTODO DE COLETA DE DADOS 6.7 FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS / 6.8 AMOSTRAGEM DE PESQUISA 6.9 ELABORAÇÃO DOS DADOS / 6.10 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS 6.11 RELATÓRIO DE PESQUISA 7 ARTIGO CIENTÍFICO 8 MONOGRAFIA 8.1 ESTRUTURA DA MONOGRAFIA 8.2 DETALHANDO OS ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS 8.3 ELEMENTOS TEXTUAIS 8.4 REFERÊNCIAS 8.5 APÊNDICE 8.6 ANEXO 9 CITAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS CITAÇÕES INDIRETAS OU LIVRES CITAÇÃO DA CITAÇÃO 10 FORMATO DO TRABALHO ACADÊMICO 11 TRABALHOS ACADÊMICOS 11.1 FICHAMENTO 11.2 RESUMO 11.3 RESENHA 12 RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR O PLÁGIO

## REFERÊNCIA BÁSICA

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 3.ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1993.

GALLIANO, A. G. (Org.). O método científico: teoria e prática. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1999.

KOCHE, José Carlos. Fundamento de metodologia científica. 3. ed. Caxias do Sul: UCS; Porto Alegre: EST, 1994.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: Informação e documentação — Referências — Elaboração. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6027: Informação e documentação — Sumário — Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

LEHFEL, Neide Aparecida de Souza. Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas. Rio de Janeiro: Vozes, 1990.

## PERIÓDICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Normas de apresentação tabular. 2003. Disponível em: . Acesso em: 20 jun. 2008.

4536

Teoria do Estado na Pós-Modernidade

60

## APRESENTAÇÃO

A teoria do estado pós-moderno; Para uma teoria do estado pós-moderno: a razão política no entendimento do direito; Bases modernas da pós-modernidade; O pós-moderno; o Estado pós-moderno; O direito é caos; O direito é um fenômeno social; Interação social: mínimo de sociabilidade, dependência e ajuda mútua; Sociologia jurídica: interação, normas sociais e regras jurídicas; Marco histórico; Renascimento; Mecanismo; Galileu; Descartes; Hobbes; Bacon; De que serviu a mecânica?; Galileu e a verdade empírica; Descartes e o racionalismo ou cartesianismo; Empirismo; Realismo; O iluminismo trouxe a liberdade?; Sobre o homem mau em Hobbes; Kant e o iluminismo; Pressupostos metodológicos e científicos; Positivismo; Auguste Comte; Teses; Alegações sistematizadas (finais) acerca do positivismo; Método do positivismo de Auguste Comte; Entorno e bases do conhecimento sociológico; Michelet: o saber revolucionário; Sistemas históricos e a delimitação das unidades de análise relevantes - fundamentos teóricos para se entender o pensamento de Wallerstein; Formas históricas de totalidades sistêmicas: minissistemas e sistemas-mundo e o aparecimento dos estados nacionais; Capitalismo, estado, sistema interestatal e hegemonia; Classes e estado na economia-mundo; As intervenções dos estados na economia-mundo capitalista; Soberania e

sistema interestatal; Liberalismo e estado liberal; O estado hoje: crise do capitalismo, democratização e deslegitimação do estado.

## **OBJETIVO GERAL**

Especializar em Teoria do Estado na Pós-Modernidade.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

Analisar os fundamentos teóricos e doutrinários do Estado pós-moderno; Investigar e analisar a ciência social moderna; Durkheim e o direito como fato social; Marx e o realismo da modernidade; Max Weber; a objetividade; os modelos típicos e ideais; a modernidade e o estado racional; o Darwinismo social; o Socialismo científico; o poder social e a legitimidade; Relacionar o estado pós-moderno e a democracia;

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

A TEORIA DO ESTADO PÓS-MODERNO; PARA UMA TEORIA DO ESTADO PÓS-MODERNO: A RAZÃO POLÍTICA NO ENTENDIMENTO DO DIREITO; BASES MODERNAS DA PÓS-MODERNIDADE; O PÓS-MODERNO; O ESTADO PÓS-MODERNO; O DIREITO É CAOS; O DIREITO COMO UM FENÔMENO SOCIAL; INTERAÇÃO SOCIAL; O ILUMINISMO E A LIBERDADE; A SOCIOLOGIA REALISTA; A MODERNIDADE É UM CONTRATO DE SANGUE; A CIÊNCIA SOCIAL MODERNA; DURKHEIM E O DIREITO COMO FATO SOCIAL; MARX E O REALISMO DA MODERNIDADE; A MODERNIDADE E O ESTADO RACIONAL; O ESTADO PÓS-MODERNO E A DEMOCRACIA; NOÇÕES DE DEMOCRACIA; LIBERDADE E DEMOCRACIA; LIBERALISMO; AS CONSTITUIÇÕES E A TUTELA DA LIBERDADE; O ESTADO PROVIDÊNCIA E A IGUALDADE MATERIAL; A TRANSIÇÃO DO LIBERALISMO; A ERA DO DIREITO; A DECADÊNCIA DO ESTADO MODERNO; A GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA; A ESPECIALIZAÇÃO FLEXÍVEL DA PRODUÇÃO E A SOCIEDADE INFORMACIONAL; O DIREITO INTERNACIONAL E A SOBERANIA DOS ESTADOS; O ESTADO HOJE, A CRISE DO CAPITALISMO, A DEMOCRATIZAÇÃO E A DESLEGITIMAÇÃO DO ESTADO.

## **REFERÊNCIA BÁSICA**

BOBBIO, Norberto. A teoria das formas de governo. Brasília: Unb, 2017. \_\_\_\_\_. Futuro da Democracia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 14 ed. Coimbra: Almedina, 2015. \_\_\_\_\_. Constituição dirigente e vinculação do legislador - contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas. 12 ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2014. \_\_\_\_\_. Estado de Direito. Lisboa: Edição Gradiva, 2017. HARVEY, David. Condição Pós-moderna. 24 ed. São Paulo: Loyola, 2014. SEVCENKO, Nicolau. O enigma pós-moderno. IN: Oliveira, Roberto Cardoso de (org.). Pós-modernidade. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 2015. \_\_\_\_\_. O Renascimento. 26 Ed. São Paulo: Atual, 2014. \_\_\_\_\_. O enigma pós-moderno. IN: Oliveira, Roberto Cardoso de (org.). Pós-modernidade. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 1987. 2016.

## **REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. 14 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012. ALQUIÉ, Ferdinand et. al. Galileu, Descartes e o mecanismo. Lisboa: Gradiva, 2017. ANGOULVENT, Anne-Laure. Hobbes e a moral política. Campinas-SP: Papyrus, 2016. CANIVEZ, Patrice. Educar o cidadão? Campinas, São Paulo: Papyrus, 2014. CARDOSO, F. H; MARTINS, C. E. (orgs.). Política e Sociedade. São Paulo: Nacional, 2013. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Editora UNESP, 2016. GALILEU, Galileu. Ciência e fé. São Paulo: Nova Stella Editorial; Rio de Janeiro: MAST, 2016. GIDDENS, Anthony. A constituição da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

## **PERIÓDICOS**

MARTINEZ, Vinício C.; SCHUMACHER, Aluisio Almeida. Luta por reconhecimento na "modernidade tardia". Jus Navigandi, Teresina, ano 11, n. 1270, 2016. Disponível em: . Acesso em: 23 jan. 2019.

## **APRESENTAÇÃO**

O Estado Democrático de Direito e da Teoria da Constituição; A Teoria da Constituição; O Estado Democrático de Direito à Luz da Constituição Federal; Princípio Democrático e Garantia dos Direitos Fundamentais Regime Político; Democracia; Princípios e Valores da Democracia; O Poder Democrático e as Qualificações da Democracia; Exercício do Poder Democrático; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; A Declaração dos Direitos; Teoria dos Direitos Fundamentais do Homem; Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos Fundamentos Constitucionais; Do Direito à Vida e do Direito à Privacidade Direito à Vida; Direito à Privacidade; O Estado Democrático de Direito como Princípio Fundamental; A Baixa Constitucionalidade como Obstáculo ao acesso à Justiça em Terrae Brasilis; O Que é Isto - a Baixa Constitucionalidade?; Os Mecanismos de Acesso à Justiça: O Controle difuso como garantia contra a Baixa Constitucionalidade; A Necessidade de um Órgão de Controle Concentrado fora da Tensão entre os Poderes; A Substancialidade Constitucional; A Necessidade de Superar a(s) Crise(s) Paradigmática(s) do e no Direito; A Interpretação Constitucional e o Estado Democrático de Direito; O Estado Democrático de Direito como Princípio Constitucional Estruturante do Direito Administrativo: Uma Análise a Partir do Paradigma Emergente da Administração Pública Democrática; O Estado Democrático de Direito como Princípio Constitucional Estruturante; Algumas Teorias da Democracia: Breves Pinceladas sobre um Quadro em Constante Construção; José Joaquim Canotilho diz que Brasil tem uma outra Constituição feita por Jurisprudência do STF; Entrevista José Joaquim Gomes Canotilho – Mensalão as Prisões.

## **OBJETIVO GERAL**

Especializar em estado democrático de direito e a teoria da constituição.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

Analisar os fundamentos teóricos e doutrinários do Estado Democrático de Direito e da Teoria da Constituição bem como Estado Democrático de Direito à Luz da Constituição Federal; Investigar a Democracia, seus princípios e valores; Analisar a Declaração dos Direitos, a Teoria dos Direitos Fundamentais do Homem; Compreender, refletir e discutir a Interpretação Constitucional e o Estado Democrático de Direito.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DA TEORIA DA CONSTITUIÇÃO; A TEORIA DA CONSTITUIÇÃO; O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO E GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS REGIME POLÍTICO; DEMOCRACIA; PRINCÍPIOS E VALORES DA DEMOCRACIA; O PODER DEMOCRÁTICO E AS QUALIFICAÇÕES DA DEMOCRACIA; EXERCÍCIO DO PODER DEMOCRÁTICO; DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS; A DECLARAÇÃO DOS DIREITOS; TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO HOMEM; DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS; DO DIREITO À VIDA E DO DIREITO À PRIVACIDADE DIREITO À VIDA; DIREITO À PRIVACIDADE; O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO COMO PRINCÍPIO FUNDAMENTAL; A BAIXA CONSTITUCIONALIDADE COMO OBSTÁCULO AO ACESSO À JUSTIÇA EM TERRAE BRASILIS; O QUE É ISTO - A BAIXA CONSTITUCIONALIDADE? OS MECANISMOS DE ACESSO À JUSTIÇA: O CONTROLE DIFUSO COMO GARANTIA CONTRA A BAIXA CONSTITUCIONALIDADE; A NECESSIDADE DE UM ÓRGÃO DE CONTROLE CONCENTRADO FORA DA TENSÃO ENTRE OS PODERES; A SUBSTANCIALIDADE CONSTITUCIONAL; A NECESSIDADE DE SUPERAR A(S) CRISE(S) PARADIGMÁTICA(S) DO E NO DIREITO; A INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO; O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO COMO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL ESTRUTURANTE DO DIREITO ADMINISTRATIVO: UMA ANÁLISE A PARTIR DO PARADIGMA EMERGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA; O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO COMO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL ESTRUTURANTE; ALGUMAS TEORIAS DA DEMOCRACIA: BREVES PINCELADAS SOBRE UM QUADRO EM CONSTANTE CONSTRUÇÃO; JOSÉ JOAQUIM CANOTILHO DIZ QUE BRASIL TEM UMA OUTRA CONSTITUIÇÃO FEITA POR JURISPRUDÊNCIA DO STF; ENTREVISTA JOSÉ JOAQUIM GOMES CANOTILHO – MENSALÃO AS PRISÕES.

## **REFERÊNCIA BÁSICA**

BARROSO, Luís Roberto. A constitucionalização do direito e suas repercussões no âmbito administrativo. In: ARAGÃO, Alexandre dos Santos; MARQUES NETO, Floriano de Azevedo (Coord.). Direito Administrativo e seus novos paradigmas. Belo Horizonte: Fórum, 2018. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e teoria

da Constituição. 13 ed. Coimbra: Almedina, 2013. \_\_\_\_\_, José Joaquim Gomes. Estado de Direito. Lisboa: Gradiva, 11 ed., 2015. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. A democracia e suas dificuldades contemporâneas. Revista de Direito Administrativo: Rio de Janeiro, 212, abril/junho de 1998, p. 57-70. Disponível em: . Acesso em: 28 jan. 2019. MENEZES, Anderson de. Teoria Geral do Estado. Rio de Janeiro: Forense, 1996. MEZZAROBBA, Orides. A reforma política e a crise de representatividade do sistema partidário brasileiro. Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, v. 27, n. 53, p. 95-112, dez. 2016.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Martin Claret Ltda, 2016. AVRITZER, Leonardo; NAVARRO, Zander (Org.). A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo. São Paulo: Cortez, 2013. BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. Princípio constitucional da eficiência administrativa. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012. BINENBOJM, Gustavo. Uma teoria do Direito Administrativo: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 2 ed. São Paulo: Renovar, 2018. MIRANDA, Jorge. Manual de Direito Constitucional: direitos fundamentais. t. IV. 5. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2012. MONTESQUIEU, Barão de. Do Espírito das Leis. São Paulo: Martin Claret, 2017. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

## PERIÓDICOS

MARTINES PENNA, Maria Cristina Vitoriano (2017). Constitucionalismo: origem e evolução histórica. Disponível em: . Acesso em: 6 fev. 2019.

270	Motivação, Resiliência, Absenteísmo, Rotatividade e Auto-Eficácia	30
-----	---	----

## APRESENTAÇÃO

Motivação, Resiliência, Absenteísmo, Rotatividade E Auto-Eficácia; Motivação: Conceitos, Significados. Etimologia E Definição; Conceitos e definições acerca da Motivação; Motivação intrínseca e extrínseca; Teorias da motivação; Motivação no trabalho; Motivação empresarial; Motivação nas organizações; Motivação profissional; Motivação e liderança; Motivação de equipes; Teoria De Motivação E O Ponto De Vista De Seus Principais Autores; Teoria da Motivação de Maslow: Teoria da hierarquia das necessidades; Teoria das Necessidades Adquiridas - Teoria de McClelland; As três necessidades motivadoras em detalhe; Como utilizar esta teoria; Teoria de Herzberg - Teoria dos Dois Fatores: Higiênicos e Motivacionais; Fatores higiênicos; Fatores Motivacionais; Teoria X e Y - Teoria de McGregor sobre Motivação; Teoria X; Os princípios básicos da Teoria X são; Teoria Y; Os princípios básicos da Teoria Y são; Teoria de Alderfer - Teoria ERC Existência, Relacionamento e Crescimento; Resiliência; Resiliência E A Auto-Eficácia Percebida: Articulação Entre Conceitos; Auto-eficácia; Resiliência e motivação; Resiliência e apoio social; Necessidades De Treinamento Organizacional E Motivação Para Trabalhar; Absenteísmo; A Relação Da Motivação Para O Trabalho Com As Metas Do Trabalhador; Motivação no trabalho; Teorias Motivacionais e Programas de Motivação; Estrutura motivacional e perfil motivacional; Motivação laboral e perfil motivacional.

## OBJETIVO GERAL

- Relacionar motivação no trabalho com o perfil motivacional dos trabalhadores preenche diversas lacunas deixadas pelos programas que se baseiam nas abordagens exógenas ou endógenas de motivação.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

- Desenvolver diferentes estratégias motivacionais para seus vários setores, esta perspectiva permite que cada gestor implante seu próprio programa para seus trabalhadores;
- Definir um programa de motivação que atinja diretamente as metas e valores dos trabalhadores pelos quais é responsável, sem depender de programas que estejam sendo desenvolvidos por outros departamentos e unidades da organização;
- Relacionar motivação no trabalho com o perfil motivacional dos trabalhadores preenche diversas lacunas deixadas pelos programas que se baseiam nas abordagens exógenas ou endógenas de motivação.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS ACERCA DA MOTIVAÇÃO, RESILIÊNCIA, ABSENTEÍSMO, ROTATIVIDADE E AUTO-EFICÁCIA MOTIVAÇÃO: CONCEITOS, SIGNIFICADOS. ETIMOLOGIA E DEFINIÇÃO A IMPORTÂNCIA DA MOTIVAÇÃO DENTRO DAS EMPRESAS CONCEITOS E DEFINIÇÕES ACERCA DA MOTIVAÇÃO MOTIVAÇÃO INTRÍNSECA E EXTRÍNSECA TEORIAS DA MOTIVAÇÃO MOTIVAÇÃO NO TRABALHO MOTIVAÇÃO EMPRESARIAL MOTIVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL MOTIVAÇÃO E LIDERANÇA MOTIVAÇÃO DE EQUIPES TEORIA DE MOTIVAÇÃO E O PONTO DE VISTA DE SEUS PRINCIPAIS AUTORES TEORIA DA MOTIVAÇÃO DE MASLOW: TEORIA DA HIERARQUIA DAS NECESSIDADES TEORIA DAS NECESSIDADES ADQUIRIDAS - TEORIA DE MCCLELLAND AS TRÊS NECESSIDADES MOTIVADORAS EM DETALHE COMO UTILIZAR ESTA TEORIA TEORIA DE HERZBERG - TEORIA DOS DOIS FATORES: HIGIÊNICOS E MOTIVACIONAIS FATORES HIGIÊNICOS FATORES MOTIVACIONAIS TEORIA X E Y - TEORIA DE MC GREGOR SOBRE MOTIVAÇÃO TEORIA X OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA TEORIA X SÃO: TEORIA Y OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA TEORIA Y SÃO:TEORIA DE ALDERFER - TEORIA ERC EXISTÊNCIA, RELACIONAMENTO E CRESCIMENTO RESILIÊNCIA RESILIÊNCIA E A AUTO-EFICÁCIA PERCEBIDA: ARTICULAÇÃO ENTRE CONCEITOS INTRODUÇÃO AUTO-EFICÁCIA RESILIÊNCIA E MOTIVAÇÃO RESILIÊNCIA E APOIO SOCIAL CONSIDERAÇÕES FINAIS NECESSIDADES DE TREINAMENTO ORGANIZACIONAL E MOTIVAÇÃO PARA TRABALHAR INTRODUÇÃO REFERENCIAL TEÓRICO MÉTODO DE PESQUISA RESULTADOS E DISCUSSÃO CONSIDERAÇÕES FINAIS ABSENTEÍSMO A RELAÇÃO DA MOTIVAÇÃO PARA O TRABALHO COM AS METAS DO TRABALHADOR INTRODUÇÃO MOTIVAÇÃO NO TRABALHO TEORIAS MOTIVACIONAIS E PROGRAMAS DE MOTIVAÇÃO ESTRUTURA MOTIVACIONAL E PERFIL MOTIVACIONAL MOTIVAÇÃO LABORAL E PERFIL MOTIVACIONAL

## REFERÊNCIA BÁSICA

ALBRECHT, K. Radar Corporativo, como entender os cenários que estarão regendo o futuro de seus negócios. São Paulo: Makron Books do Brasil Editora Ltda, 2000. ALMEIDA, Vitória de Cássia Félix de; LOPES, Marcos Venícios de Oliveira; DAMASCENO, Marta Maria Coelho. Teoria das relações interpessoais de Peplau: análise fundamentada em Barnaum. Rev Esc Enferm USP 2005; 39(2):202-10. <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v39n2/11.pdf> Acesso em: 12 jan. 2016. ANTUNES, C. Resiliência: a construção de uma nova pedagogia para uma escola pública de qualidade. Rio de Janeiro: Vozes. 2013. ALVIM, Mônica Botelho. A relação do homem com o trabalho na contemporaneidade: uma visão crítica fundamentada na gestalt-terapia. Disponível em: [www.revispsi.uerj.br/v6n2/artigos/pdf/v6n2a10.pdf](http://www.revispsi.uerj.br/v6n2/artigos/pdf/v6n2a10.pdf). Acesso em: 15 jan. 2016. BERGAMINI, C. W. (1997). Motivação nas organizações. São Paulo: Atlas. \_\_\_\_\_ C. W. Psicologia aplicada à administração de empresas: psicologia do comportamento organizacional. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012. BOOG, G; BOOG, M. Manual de gestão de pessoas e equipes: Estratégias e tendências. Vol. 1. São Paulo: Gente. 2012. \_\_\_\_\_. Gestão empresarial: o fator humano / Coordenador Thomaz Wood Júnior, São Paulo: Atlas, 2012. FERREIRA, Mário César. A ergonomia da atividade se interessa pela qualidade de vida no trabalho? Reflexões empíricas e teóricas. Disponível em: . Acesso em: 15 jan. 2016.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

BARREIRA, D. D. B; NOGUEIRA, C. Estudos dos fenômenos: clima organizacional e qualidade de vida. Teorização construída na pós-graduação: Gestão e Desenvolvimento Humano. ULBRA. 2004. BARRETO, M. M. S. Uma jornada de humilhações. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: 2000. BETTELHEIM, B. O coração informado. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 12005. \_\_\_\_\_. Sobrevivência e outros estudos. São Paulo: Artes Médicas Sul LTDA, 2009. CÉLIA, S. S. Risco e resiliência em adolescência; aspectos clínicos e psicossociais. Porto Alegre: Artes Médicas. 2011. CONNER, D. R. Gerenciando na velocidade das mudanças: Como gerentes resilientes são bem sucedidos e prosperam onde outros fracassam. Rio de Janeiro: Infobook. 2005. MASLOW, A. H. Diário de Negócios de Maslow. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003. MUMMENDEY, F. Desenvolvimento interpessoal. Treinamento em Grupo. 13ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio. 2003. WOOD JUNIOR, T. Mudança organizacional: aprofundando temas atuais em administração de empresas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

## PERIÓDICOS

TAMAYO, A. Exaustão emocional no trabalho. Revista de Administração, v. 37, n. 2, p. 26-37, 2002.

## **APRESENTAÇÃO**

Orientação específica para o desenvolvimento dos projetos de conclusão de curso. Elaboração e apresentação de trabalho de conclusão de curso.

## **OBJETIVO GERAL**

Pesquisar e dissertar sobre um tema relacionado à sua formação no curso de pós-graduação.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Construir, mediante a orientação de um docente, o Trabalho de Conclusão de Curso tendo em vista a temática escolhida e o cumprimento das etapas necessárias.
- Apresentar e argumentar sobre o referido trabalho.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. DELIMITAÇÃO DA PROBLEMÁTICA, OBJETIVOS E LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO; CONSTRUÇÃO DA MATRIZ ANALÍTICA (PROJETO DE TCC); 2. DEFINIÇÃO E DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA A SER EMPREGADA NO ESTUDO; 3. MONTAGEM DO PROJETO DE TCC; 4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO; 5. COLETA E ANÁLISE DE DADOS; 6. REDAÇÃO DA DISCUSSÃO DOS RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS; 7. MONTAGEM FINAL DO TCC; 8. APRESENTAÇÃO DO TCC; 9. AVALIAÇÃO DO TCC; 10. CORREÇÃO E ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TCC.

## **REFERÊNCIA BÁSICA**

DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo. 2.ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1991.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: ATLAS, 1988.

## **REFERÊNCIA COMPLEMENTAR**

KÖCHE, José C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 1997. SÁ, Elizabeth S. (Coord.). Manual de normalização de trabalhos técnicos, científicos e culturais. Petrópolis: Vozes, 1994.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

## **PERIÓDICOS**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Normas de apresentação tabular. 2003. Disponível em: . Acesso em: 20 jun. 2008.

Avaliação será processual, onde o aluno obterá aprovação, através de exercícios propostos e, atividades programadas, para posterior. O aproveitamento das atividades realizadas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, ou seja, 70% de aproveitamento.

## **SUA PROFISSÃO NO MERCADO DE TRABALHO**

O curso destina-se aos Bacharéis em Direito, Advogados, Procuradores, membros do Ministério Público, Magistrados, servidores públicos e profissionais que exerçam atividade relacionada ao Direito Notarial, Registral e Urbanístico.